PORTARIA N.º 0616, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CEZAR AUGUSTO CASOTTI**, cadastro n°. 72.456.127-9, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 03/04/2017 a 02/04/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR